



PROCESSO : 12.470-2/2017
INTERESSADOS : SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO
: WILSON PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO : MONITORAMENTO

DESPACHO

Trata-se o presente processo de Monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão, relativo ao Contrato nº 34/2012/SECOPA, celebrado entre este Tribunal e a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso.

Analisando atentamente o processo, verifiquei que o nome do conselheiro Isaias Lopes da Cunha consta indevidamente registrado como relator dos autos, uma vez que o conselheiro interino Luiz Carlos Pereira foi o relator sorteado para apreciar os processos relacionados às obras da Copa do Mundo, bem como o responsável pela instrução dos presentes autos.

Posto isso, determino a remessa do processo ao gabinete do conselheiro interino Luiz Carlos Pereira, com a sugestão de determinação à Gerência de Protocolo, para retificação da capa dos autos.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto
ISAÍAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.